

Sessão de 2 de Janeiro de 1848.

Nesta sessão reunida a Camara Municipal em seu
muro legal = na casa dos Paços do Concelho = Deliberou
nao que no dia cinco de corrente pelas nove ora da manhã
seguir-se-ia a reforma da guarda tilha de ressaltado da
quincheira, na forma ordenada no Accordão de Con-
selho de Districto = N.º 360. com data de 6 de Dez. ultimo,
intimando-se todos os Caruteiros e montadores
p.º ali comparecerem e verem proceder, sem pena
de Rebelião.

Nesta sessão appareceu Antonio Jose de S.ª arreman-
tação da obra de carpintaria e de mais complementos
della, e exigio se lhe de-se hum pagamento, declarando
nesta acta que nao era obrigado a tantas segun-
turas, a Vitorias - nem agrades de igualdade alycunas;
e obsequiando esta Camara que ella declarava
Polemica e a q.ºta a letra e espirito das Con-
dições e Arrematações; A scriptura de Fiança
contra declarando que elle Arrematante
havia feito por muitas vezes nas sessões tres
actas em que convinha em que era obrigado a
tudo o gradamento e dar complementos da
obra, excepto pedraria e ornamentos ex-
teriores - e obsequiando mais que para o paga-
mento da arrematações faltava apenas hum
cento de reis, mais ou menos que con-
servando a hum 3.ª parte, em quanto que a obra
nao esta feita, podendo resultar que
o Arrematante em bolce todo o Dinheiro, e ao
Lapty, para os complementos da obra, como
he natural que se me fize que mostra, Deli-
berarao que se suspenda o pagamento, sem
que se entenda que a camara recusa pagar, de
pois que a obra chegar a proporção deida
do que falta para pagar; E no caso de arre-
matante parar com a obra, a camara de-
liberara que se continue. Declarando que

Sendo lida esta declaracao, elle nao quiz
ouinar.

Nesta sessao foi proventuado requerimento de
Domingos Alves da Costa, Antonio Barbosa
e Paulo Alves de Mattos de genicio de lla imha
ta, a qual sendo lida e discutida foi deferido
mandando se proceder a demolicao nelle re
querido.

Foi mais proventuado um requerimento de Jose
Rodrigues Bravette de porto de Campestre
villa, em sentida Contrario ao Supra, a qual
sendo lida e discutida foi indeferido em
virtude de deferimento supra.

Nao hauendo mais requerimentos levantados elle
Presidente a sessao approuva aliquas com os membros
proventos, lida por vices Presidencia da Camara
que a seguir se segue:

M. Siroto
Presid.
Antonio
Vitor
Gedinho
Silos Pinto

J. Ant. Barbosa de Ag.
